



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
GABINETE DA REITORIA

Coordenação de Políticas Afirmativas, Diversidade e Inclusão
Comissão Institucional de Heteroidentificação

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Campus Universitário Centro, Petrolina-PE CEP 56304-205.

E-mail: comissao.heteroidentificacao@univasf.edu.br

Portaria nº 12/2024 – CPADI/CIHU/GR de 19 de fevereiro de 2024

A Comissão Institucional de Heteroidentificação, de acordo com o que dispõem a Instrução Normativa nº 01/2021 GR/UNIVASF e Instrução Normativa nº 02/2021 GR/UNIVASF, RESOLVE:

- 1. DIVULGAR** Resultado Parcial do processo de heteroidentificação dos(as) candidatos(as) do PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS – MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO, para preenchimento das vagas reservadas aos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as), conforme nominatas em anexo.
- 2. REITERAR**, ainda, que os(as) candidatos(as) que não enviaram o vídeo gravado para a verificação da autodeclaração, ou tiveram sua autodeclaração considerada incompatível, estão ELIMINADOS(AS) da lista de candidatos aptos a concorrer às vagas reservada por critério étnico/racial, não podendo concorrer às vagas reservadas para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as)), permanecendo em outra(s) lista(s) de aprovados(as), conforme sua classificação.
- 3. ESCLARECER** que as aferições realizadas foram apenas dos(as) candidatos(as) que enviaram os vídeos dentro do prazo estabelecido.
- 4. INFORMAR** que o candidato que teve sua autodeclaração indeferida (incompatível) poderá interpor recurso no período de 19 a 20 de fevereiro do presente ano, por meio de envio de e-mail para: selecao.ppgcmunivasf@gmail.com, ASSUNTO: RECURSO CONTRA RESULTADO PARCIAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO. Não é possível enviar um novo vídeo, apenas submeter texto argumentativo acerca das características fenotípicas.

As dúvidas sobre o procedimento de aferição, o resultado e o recurso relativos a heteroidentificação devem ser dirimidas EXCLUSIVAMENTE pelo e-mail: comissao.heteroidentificacao@univasf.edu.br.

Éverton Crístian Rodrigues de Souza
Presidente da Comissão Institucional de Heteroidentificação da
UNIVASF



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
GABINETE DA REITORIA**

Coordenação de Políticas Afirmativas, Diversidade e Inclusão

Comissão Institucional de Heteroidentificação

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Campus Universitário Centro, Petrolina-PE CEP 56304-205.

E-mail: comissao.heteroidentificacao@univasf.edu.br

RESULTADO PARCIAL DA AFERIÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO PPGCM

ANEXO I – AFERIÇÕES COM RESULTADO: COMPATÍVEL

NOME	CURSO	RESULTADO
MYCHEL MATEUS FERREIRA DOS SANTOS	PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS	COMPATÍVEL
GIOVANNI DA SILVA OLIVEIRA	PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS	COMPATÍVEL
KESSI JHONY DE ARAÚJO SILVA	PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS	COMPATÍVEL

FIM DA LISTAGEM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
GABINETE DA REITORIA

Coordenação de Políticas Afirmativas, Diversidade e Inclusão
Comissão Institucional de Heteroidentificação

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Campus Universitário Centro, Petrolina-PE CEP 56304-205.

E-mail: comissao.heteroidentificacao@univasf.edu.br

ANEXO II – AFERIÇÕES COM RESULTADO: INCOMPATÍVEL

NOME	CURSO	RESULTADO
ADYSSON GUILHERME OLIVEIRA SILVA	PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS	INCOMPATÍVEL

FIM DA LISTAGEM